



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 08/2018

APOSTILAMENTO Nº 04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 23387.000367/2018-79

**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2018 CELEBRADO
ENTRE O IFAM – CAMPUS MAUÉS E A EMPRESA R R DA C RODRIGUES
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI.**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MAUÉS, inscrito no CNPJ nº 10.792.928/0010-09, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Substituto, **Carlos Roberto de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 425977-7 SSP/AM e CPF nº 595.038.238-20, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designada através da Portaria nº 1.169 de 23 de junho de 2017.

CONTRATADA: R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.284.229/0001-06, situada na Rua Raul Azevedo, nº 64 A, bairro Santo Antônio, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.029-080, telefone (92) 3343-1934, E-mail mtkxadm@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rayson Rodrigo da Costa Rodrigues, Dirigente, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1700285-0 e CPF nº 772.956.332-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo em epígrafe, o Diretor Geral firma o presente termo de apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente a matéria, bem como subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

R R DA C RODRIGUES
COMERCIO VAREJISTA
DE
PRODUTOS:1728422900
0106

Assinado de forma digital por
R R DA C RODRIGUES
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17284229000106
Dados: 2022.07.22 10:26:13
-04'00'



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Repactuação de preços do Contrato 08/2018, atendendo solicitação da Contratada em virtude da alteração de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da categoria profissional AM000546/2021, bem como da alteração de valores de eventuais componentes de custos, devidamente justificadas.

1.2 A repactuação está embasada na previsão contida no Edital/Contrato originário, bem como na IN SLTI/MPOG nº 005/2017. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Considerando a repactuação descrita no objeto deste, os valores serão compostos da seguinte forma:

- a) Valor mensal do Contrato a partir de janeiro/2022 passará de **R\$ 32.098,52** (trinta e dois mil, noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 34.833,20** (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos);
- b) Valor anual contratado passará de **R\$ 385.182,24** (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 417.998,40** (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

R R DA C RODRIGUES
COMERCIO VAREJISTA
DE
PRODUTOS:172842290
00106

Assinado de forma digital por
R R DA C RODRIGUES
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17284229000106
Dados: 2022.07.22 10:26:44
-04'00'



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 De acordo com a legislação pertinente, não há necessidade de publicação em Imprensa Oficial de apostilamento. Cumpre ressaltar a incumbência da Administração de publicidade dos atos administrativos, bem como a necessidade de registro das alterações nos sistemas e controles internos correspondentes.

Maués/AM, julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Data: 22/07/2022 17:47:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATANTE

R R DA C RODRIGUES
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17284229
000106
Assinado de forma digital por
R R DA C RODRIGUES
COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS:17284229000106
Dados: 2022.07.22 10:27:00
-04'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 PHILLIP DA SILVA MOREIRA
Data: 22/07/2022 14:49:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1.

CPF:

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
GILMAR FERNANDES CORREA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>


2.

CPF:

CONTRATADA